



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2014

**REFERENTE À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES
AMBULANTES E PRESTADORES EVENTUAIS DE SERVIÇOS,
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO DE
CHAMAMENTO Nº 001/2014.**

O Município de Bombinhas, inscrito no CNPJ/MF 95.815.379/0001-02, com sede na Av. Baleia Jubarte, nº 328, Centro – Bombinhas - SC, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 181 de 03 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1983 de 24 de setembro de 2014, Decreto Municipal nº 898 de 29 de setembro de 2006, Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2009 e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento de todos o Edital de Chamamento nº 002/2014 para inscrições dos interessados nas vagas remanescentes referentes a exploração de atividades ambulantes e prestadores eventuais de serviços, em conformidade com o Anexo I.

1. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Chamamento, os **habilitados** e que não foram sorteados no processo de Chamamento nº 001/2014, devendo SER ACATADAS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014.

1.1. Pessoas Físicas: para as atividades ambulantes e prestadoras de serviços em pontos fixos.

1.2 Pessoas com Deficiência: deficientes físicos, auditivos, visuais e mentais, para as categorias em que tenham aptidão para desenvolver as atividades.

1.3 Para cada concorrente somente será permitido um licenciamento.

2. DA INSCRIÇÃO

Os interessados desde que já tenham sido habilitados no processo de Chamamento nº 01/2014, deverão inscrever-se para o sorteio diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda, devendo apresentar o formulário de inscrição anexo II-B em duas vias devidamente preenchidas e assinadas, munido de documento de RG ou CNH.

3. DO SORTEIO DOS HABILITADOS

O sorteio para todas as atividades dar-se-á no dia **13 de novembro**, no Plenário da Câmara Municipal de Bombinhas a partir das **9h**.

3.1 O sorteio se dará na seguinte ordem:

I) Atividades destinadas às pessoas com deficiência;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

- II) Atividades Ambulantes;
- III) Atividades prestadoras de serviços; e
- IV) Atividades Náuticas.

3.2 A presença do requerente no momento do sorteio **não será obrigatória.**

3.3 Aquele sorteado para escolha do ponto poderá se fazer representar por terceiro munido de instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida por cartório, constando poderes específicos para representar no Processo de Chamamento nº 02/2014.

3.4 O SORTEIO SE DARÁ POR ATIVIDADE, podendo o habilitado participar independente da praia escolhida no envelope de documentação do Edital de Chamamento nº 001/2014, porém devendo observar a inscrição para a mesma atividade para a qual concorreu no referido processo.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A publicação do resultado dos vencedores do processo seletivo dar-se-á no dia **14 de novembro, a partir das 16:00 horas.**

5. DA COMISSÃO

A Comissão nomeada através do Decreto Municipal nº 1974, de 27 de agosto de 2014, alterada 1984, de 24 de setembro de 2014, será responsável pela análise dos requerimentos, verificação da habilitação e sorteio dos requerentes.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os dispositivos constantes do Edital de Chamamento nº 001/2014, devem ser obedecidos sob pena de perda da vaga.

7. INTEGRA ESTE EDITAL DE CHAMAMENTO:

- I - Anexo I - A - Relação de Pontos
- II – Anexo II – B – Formulário de Inscrição.

Bombinhas (SC), 06 de novembro de 2014.

ROSANGELA ESCHBERGER
Secretaria de Administração